

Resolução nº 002/2017 – SESCOOP/RN

**Dispõe sobre a aprovação e valor da Dotação
Orçamentária do SESCOOP/RN para o ano de 2018.**

O Presidente do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio Grande do Norte – SESCOOP/RN, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 16 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a 97ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 18 de outubro de 2017, que aprovou a Dotação Orçamentária global do SESCOOP/RN para o exercício de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Dotação Orçamentária do SESCOOP/RN para o ano de 2018, no valor total de **R\$ 4.366.074,21 (quatro milhões, trezentos e sessenta e seis mil, setenta e quatro reais e vinte um centavos)**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 18 de outubro de 2017.



ROBERTO COELHO DA SILVA
PRESIDENTE

“Cooperativismo, caminho para Democracia e Paz.”